



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

10210

Cadastrado

22º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.016/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA.

20461

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sérgio Mendes Pires, brasileiro, separado de corpos, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Pequi, nº 340, Bairro Colonial, CEP: 32.044-080, inscrito no CPF 981.997.066-00, portador da CI M-8.235.597, SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.741.011/0001-74 com sede na UMEI ESTRELA DALVA situado à Rua Dez, nº 80, Bairro Arvoredo II, em Contagem/MG, CEP. 32.135-518, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Valéria Cristina Gonçalves Mendes, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Geraldo Magela de Almeida, nº. 135/904, Bairro Manacás, portador do CPF Nº 813.546.656-00 e RG MG 3.137.812 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº016/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 016/2019, no valor de R\$ 1.998,00 (Um mil e novecentos e noventa e oito reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 677.074,87 (Seiscentos e setenta e sete mil e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFÍCIO Nº 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 28 de Dezembro de 2020.

Sérgio Mendes Pires
SÉRGIO MENDES PIRES
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 01489212

Valeria Cristina Gonçalves Mendes
VALERIA CRISTINA GONÇALVES MENDES
Caixa Escolar UMEI ESTRELA DALVA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



AMS

PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA**

CNPJ: 13.741.011/0001-74

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Dez Nº: 80 CEP: 32113-518

Bairro: Arvoredo II Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3361-3521\986234811\ umei.estreladalva@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 56764-7 Agência: 1804-x

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Valeria Cristina Gonçalves Mendes

CPF: 813.546.656-00 CI /Orgão Expedidor: MG 3.137.812 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Geraldo Magela de Almeida Nº: 135/904 CEP: 30840-640

Bairro: Manacás Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98935-3595\ valeriacmendes03@gmail.com

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA: **Umei Arvoredo**

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sérgio Mendes Pires

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

R



58

AMS

04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	280	Umei Arvoredo
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
BENS PERMANENTES	Aquisição de material permanente - bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizados pela Seduc)	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Capital - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
Capital /Parcela Única - Ens. Infantil (Repasse de recursos para aquisição de máquina de lavar).	R\$ 1.998,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 1.998,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
Capital /Parcela Única - Ens. Infantil (Repasse de recursos para aquisição de máquina de lavar).	R\$ 1.998,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 1.998,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
Capital /Parcela Única - Ens. Infantil (Repasse de recursos para aquisição de máquina de lavar).	R\$ 1.998,00	Até 31/01/2021

9



FAK

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 28 de dezembro de 2020

Valeria Cristina Gonçalves Mendes
VALERIA CRISTINA GONÇALVES MENDES
Caixa Escolar Umei Estrela Dalva

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Junice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Sumara 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sérgio Mendes Pires
Sérgio Mendes Pires
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 01489212



VALOR: 9.513,37 (NOVE MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 28/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 6.475,50 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 28/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 24º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 28.773,07 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 28/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1.998,00 (UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 28/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 27º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 17.515,60 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

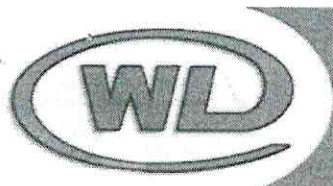
ASSINADO: 28/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**



Edital de Notificação

A Diretoria de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26 do Decreto nº 433/2018 e em atendimento ao disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Municipal nº 1.611/83, bem como em conformidade com os demais dispositivos regulamentares vigentes, notifica o(s) interessado(s) que procedeu ao lançamento de IPTU conforme abaixo especificado:



WL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 12.341.198/0001-56 INSC. EST. 001.641085-0050

Nome/Razão Social: Caixa Escolar Umei Estrela Dalva ^{22º}
Endereço: Rua Dez, Nº 80 **Tel:** 3352-5218 **CEP:** 32.113-518
Bairro: Arvoredo II **Cidade:** Contagem **Estado:** MG
CNPJ: 13.741.011/0001-74 **Inscrição Estadual:** Isenta

Orçamento			
Quant.	Produtos	Valor unitário	Valor Total
1	Máquina de Lavar 16kg Electrolux Turbo Economia, Silenciosa com Jet&Clean e Filtro Fiapos (LAC16)	R\$ 1.998,00	R\$ 1.998,00
TOTAL			R\$ 1.998,00

Contato: William Oliveira
Validade do Orçamento: 07 Dias
Condições para Pagamento: À Vista

365.0029.2251 -

44504100

Estrela Dalva

Arvoredo

Sarzedo, 29 de dezembro de 2020



12 341 198/0001-56

WL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

Rua Doze - 154 A

Jardim Sta Rosa - CEP. 32450-000

SARZEDO - MG

Rua Doze, 154 A – Bairro Jardim Santa Rosa – Sarzedo – MG – CEP: 32.450-000
Telefones: (31) 3051-3016 / 3577-0093 -email: comercial@wldistribuidora.com.br

Razão Social: Caixa Escolar Umei Estrela Dalva

Endereço: Rua Dez, Nº 80 Bairro: Arvoredo II - Tel: (31)3361-3521

Cidade: Contagem - Estado: MG - CEP: 32.113-518

CNPJ: 13.741.011/0001-74 Inscrição Estadual: Isenta

PRODUTOS			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	Máquina de Lavar 16kg Electrolux Turbo LAC16	R\$ 2.049,00	R\$ 2.049,00
		TOTAL	R\$ 2.049,00

Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2020

Orçamento válido por 14 dias

Vendedor : Matheus Sampaio

30.027.710/0001-76
PRIMMORI
Rua Domingos, nº 353
B. Pirajá - CEP 31910-690
BELO HORIZONTE - MG





MUNDO ESCOLAR

OSMAR PRATES DE CARVALHO SOBRINHO
CNPJ: 20.878.257/0001-58

ORÇAMENTO

CLIENTE:	Caixa Escolar Umei Estrela Dalva		
CNPJ:	13.741.011/0001-74		
RUA:	Rua Dez, Nº 80		
BAIRRO:	Arvoredo II		
CIDADE:	Contagem - CEP: 32.113-518		
TELEFONE:	(31)3361-3521		
VENDEDOR:	Osmar Prates		
QUANT.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máquina de Lavar 16kg turbo, Silenciosa com Jet&Clean e Filtro Fiapos (LAC16) Electrolux	R\$ 2.098,00	R\$ 2.098,00
TOTAL			R\$ 2.098,00

VÁLIDO POR 30 DIAS

BETIM, 18 DE DEZEMBRO DE 2020



20.878.257/0001 - 58

RUA MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DE JESUS - 877 Insc. Est. 002415600-00
BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - BETIM - MG MUNDO ESCOLAR OSMAR
DE CARVALHO SOBRINHO
03532913508

R. M^o dos Anjos Ribeiro de Jesus, Nº 877 - 11.03
B. Senhora das Graças - CEP: 32.004 - 104

BETIM - MG